



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição EXTRA 4921 Ponta Porã-MS 10 Abril de 2026

Poder Executivo

Edital

DECRETO N. 10.689, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Prorroga o prazo de vencimento para pagamento da cota única e da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício de 2026.

O Prefeito do Município de Ponta Porã MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 30 de abril de 2026, o vencimento para pagamento da cota única e da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 10 de abril de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10690, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Decreta luto oficial pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor **Dr. Astúrio Marques**.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que teve uma trajetória marcada pela relevante atuação na área da saúde, sendo reconhecido como médico e pioneiro da medicina no Município de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, exercendo suas funções com empenho, dedicação e elevado profissionalismo;

CONSIDERANDO o importante papel desempenhado na promoção da saúde e no bem-estar da população, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da saúde pública local, sempre pautado pela ética e pelo compromisso com a vida;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o seu falecimento representa irreparável perda para sua família, para este Município e para toda a sociedade sul-mato-grossense, que reconhece sua valiosa contribuição à coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Ponta Porã, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor Dr. Astúrio Marques, médico e pioneiro da medicina neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 10 de abril de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367